



**PORTARIA N. 199/2023 - GAPRE, DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixado no placar da Prefeitura Municipal, em 01/03/23 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 02/03/23, ano XVIII, edição nº 4.184, pag. 342.

Assinatura/Carimbo

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 001/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o Concurso Público nº 001/2022 e que teve seu resultado final devidamente homologado pelo Decreto 1.048 de 03 de novembro de 2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação de servidores públicos municipais para suprirem as vagas necessárias ao atendimento e funcionamento dos serviços público municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR a Sra. **POLINE DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 541478-7, emitida por SPTC/GO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 041.541.721-07, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRA**, tendo sido aprovada no Concurso Público nº 001/2022 e convocada pelo Decreto de Convocação nº 1.118, Anexo Único, de 30 de janeiro de 2023, e será lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Canabrava do Norte - MT

**Art. 2º.** A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** No ato da posse, a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 4º.** Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.



Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 01 de março de 2023.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

Campos De Júlio - MT, 28 de fevereiro de 2023

**Irineu Marcos Parmeggiani**

Prefeito Municipal de Campos De Júlio – MT

**Luiz Carlos Correia de Oliveira**

Engenheira Civil

CREA: 1202470122

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N. 198/2023 - GAPRE, DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

**PORTARIA N. 198/2023 - GAPRE, DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

**"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 001/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o Concurso Público nº 001/2022 e que teve seu resultado final devidamente homologado pelo Decreto 1.048 de 03 de novembro de 2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação de servidores públicos municipais para suprirem as vagas necessárias ao atendimento e funcionamento dos serviços público municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** a Sra. **EMANOELLA DOS SANTOS COSTA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 025525352003-8, emitida por SSP/MA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 015.689.443-22, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, tendo sido aprovada no Concurso Público nº 001/2022 e convocada pelo Decreto de Convocação nº 1.118, Anexo Único, de 30 de janeiro de 2023, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT.

**Art. 2º.** A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** No ato da posse, a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 4º.** Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registre-se**

**Publique-se**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 01 de março de 2023.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N. 199/2023 - GAPRE, DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

**PORTARIA N. 199/2023 - GAPRE, DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

**"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 001/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o Concurso Público nº 001/2022 e que teve seu resultado final devidamente homologado pelo Decreto 1.048 de 03 de novembro de 2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação de servidores públicos municipais para suprirem as vagas necessárias ao atendimento e funcionamento dos serviços público municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** a Sra. **POLINE DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 541478-7, emitida por SPTC/GO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 041.541.721-07, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRA**, tendo sido aprovada no Concurso Público nº 001/2022 e convocada pelo Decreto de Convocação nº 1.118, Anexo Único, de 30 de janeiro de 2023, e será lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Canabrava do Norte - MT

**Art. 2º.** A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** No ato da posse, a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 4º.** Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registre-se**

**Publique-se**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 01 de março de 2023.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO CPL N° 016/2023**

DO OBJETO: Constitui objeto da presente a Contratação dos serviços de Facilitador de Aulas de Ballet para prestar serviços junto ao SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos por 10 meses, dessa forma atendendo a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

DATA: Canabrava do Norte, 28 de Fevereiro de 2023;

ASSINANTES: João Cleiton Araújo de Medeiros - Prefeito Municipal - Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT – Contratado: **ERIANE LÚCIA OLIVEIRA BOTELHO 07948063684**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.448.979/0001-54

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2023**

Processo: 00000152/2023

Ata de Registro de Preços n.º 009/2023

Assinada em 27/02/2023

Órgão responsável pelo registro: Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte / CNPJ: 37.465.200/0901-20

Fornecedor: Francisco Adriano Costa Sousa